PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Nº 22 05 /2023
14:23hs sob N.º 107/23

Samuel Heuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 026/2023

DATA: 15/05/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: Altera o art. 2º da Lei n.º 1.832/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei n.º 1.832/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** O valor total da subvenção para cada exercício será de até **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, que será repassado em parcelas mensais podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos exercícios."*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e condições previstas na Lei n.º 1.832/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos o Projeto de Lei 026/2023 que altera o art. 2º da Lei n.º 1.832/2023.

A Lei Municipal n.º 1.832/2023 autoriza o repasse de recursos financeiros a APAE de Icaraíma. Inicialmente o art. 2º desta Lei previa um repasse no valor de R$110.000,00 (*cento e dez mil reais*) por exercício. Ocorre que houve aumento do valor dos repasses do Governo Federal o que consequentemente nos gera a obrigação de atualizar o valor a ser repassado.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria na íntegra.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 15 de Maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal